



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE  
ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE  
PREÇOS 003/2022 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 030/2022 –  
PAVIMENTAÇÃO POLO DA MODA II.

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala  
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro  
3 do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de  
4 Licitação, infra-assinados, para abertura do envelope 2(Proposta) do procedimento licitatório  
5 cujo objeto é a *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para*  
6 *execução de pavimentação asfáltica no bairro Polo da Moda II, no Município de Guaxupé/MG.* A  
7 Prefeitura disponibilizou o edital no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e através de publicação no  
8 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais 15/03/2022, Caderno Diário dos Municípios Mineiros,  
9 pag. 05, Ed. 48, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3220 de 14/03/2022 e no Jornal  
10 Hoje em Dia, Ed. do dia 15/03/2022, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos  
11 atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura do envelope da única empresa  
12 habilitada no processo: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
13 01.744.153/0001-06, com sede na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada por  
14 Adriano Cassimiro Barbosa. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação  
15 registrou a seguinte proposta: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 599.629,61  
16 (Quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).  
17 Sendo assim, registra-se que a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA logrou-se vencedora  
18 do presente certame, com a proposta já mencionada. Considerando a ausência da empresa  
19 vencedora, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da  
20 presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos  
21 pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a  
22 presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

23  
24  
25  
26 **Comissão Permanente de Licitação:**

27 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

28 Denise Fátima Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

29 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

30 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_